



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 152/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SRª. VERA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO DA FRANÇA, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR .

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
10 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 152, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

09/05/2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. VERA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO DA FRANÇA, servidora estatutária, que exerce a Função de Auxiliar de Infraestrutura Escolar, matrícula nº. 266, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 13 de maio de 2024 à 13 de agosto de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 13 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito